



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 11/2023

I – HISTÓRICO

De iniciativa do Executivo Municipal, vem a exame desta Comissão o PL 22/2022 que:
“Autoriza o Poder Executivo a promover transposição de recurso orçamentário, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 64.483,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e três reais), consignados no Orçamento vigente.”

Segundo a mensagem, que na forma do nosso Regimento Interno é corpo integrante da proposição, o objetivo da presente transposição é promover a realocação de recursos orçamentários, de uma categoria de programação para outra, visando à complementação de recursos para pagamento de aluguel do imóvel utilizado pela Biblioteca Municipal Zumbi de Palmares, referente ao período de 14/12/2021 a 06/07/2022, bem como para devolução do saldo remanescente do convênio com a Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva de acordo com a autorização da GIGOV..

Passamos, pois, à fundamentação.

II – FUNDAMENTAÇÃO.

Isso significa que não estamos diante de um crédito suplementar, mas tão somente de realocação de recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra, dentro da mesma unidade orçamentária, repriorizando as ações governamentais da SEMCEL.

Tudo isso porque, acertadamente a CRFB/88 diz que:

“Art. 167. São vedados: [...] VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;”

Enfim, transposição, remanejamento e transferência são formas de realocação de recursos orçamentários, que o Poder Executivo pode efetuar desde que tenha para tanto, autorização legislativa.



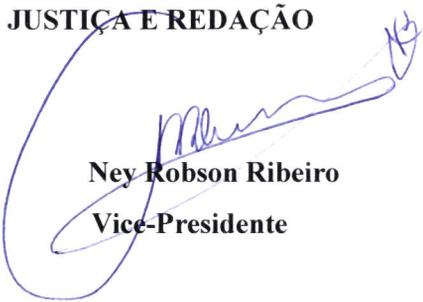
III – CONCLUSÃO

Face à fundamentação, estas Comissões manifestam-se favoravelmente à legalidade da matéria, submetendo ao Plenário a análise em relação ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 1º de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Nivaldo Antônio da Silva
Presidente


Ney Robson Ribeiro
Vice-Presidente


Wellington Gomes Ramos
Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS


Avelino Ribeiro da Cruz
Presidente


Antônio Alves de Oliveira
Vice-Presidente


Silvane Givisiez
Relator